



18 01 2021
2021 fev 5

**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 005/2021

*Destitui, Nomeia e Dá Nova Configuração à
Comissão de Instituição e Acompanhamento do
Programa de Pró-Gestão no Âmbito do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Cariacica.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

Considerando a instituição do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios – Pró – Gestão RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora Maria Lucas da Silva, matrícula 13.614 da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 15/01/2021.

Art. 2º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Daniel Nogueira Vargas, matrícula 114.754, Convênio de Cessão 05/2021, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 15/01/2021.

Art. 3º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Celso Andreon – matr. 15.158 – Presidente Comissão Pró Gestão;

II – Membro: Anderson Mattos – matr. 13.609 – Membro Comissão Pró Gestão; e,

III – Membro: Daniel Nogueira Vargas – matr. 114.754 – Membro Comissão Pró Gestão.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 15/01/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 15 de Janeiro de 2021.


Cristina Zardo Calvi

Diretora Presidente do IPC

*Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matricula 15.152*

Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica- ES CEP: 29.146-550

Tel.: (27) 3396-7544 Correio Eletrônico: administrativo@ipccariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021.

PORTARIA/IPC/GP Nº 005/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

Considerando a instituição do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados e dos Municípios – Pró – Gestão RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora Maria Lucas da Silva, matrícula 13.614 da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 15/01/2021.

Art. 2º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Daniel Nogueira Vargas, matrícula 114.754, Convênio de Cessão 05/2021, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 15/01/2021.

Art. 3º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Celso Andreon – matr. 15.158 – Presidente Comissão Pró Gestão;

II – Membro: Anderson Mattos – matr. 13.609 – Membro Comissão Pró Gestão; e,

III – Membro: Daniel Nogueira Vargas – matr. 114.754 – Membro Comissão Pró Gestão.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 15/01/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 15 de janeiro de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES
IDESC****PORTARIA IDESC Nº. 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.****EXONERA SERVIDOR A PEDIDO**

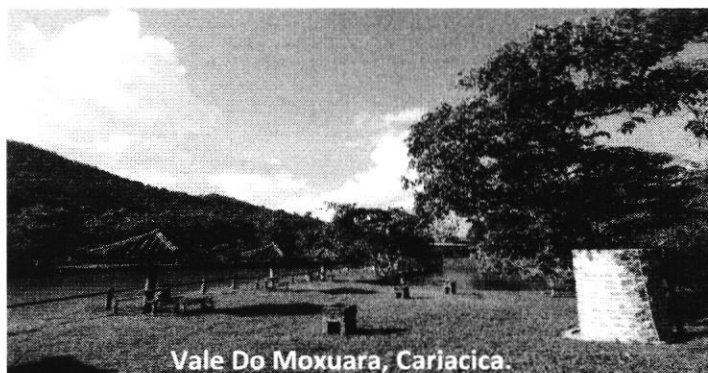
O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Município de Cariacica – IDESC, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no artigo 22, da Lei nº 5.489/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor RODRIGO VERVOLET ASSED SALGUEIRO, Matrícula 115758, do cargo de Assessor Especial do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica a partir de 15/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado a data em seu artigo 1º. Cariacica-ES, 15/01/2021.

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA
Diretor Presidente do IDESC

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CARIACICA**

Assinado digitalmente por
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARIACICA
Data: 2021.01.15 20:29:16
-0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br